



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 102/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa MWRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 31.422.307/0001-04 para AQUISIÇÃO BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA E EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de Setembro de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital por
GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880 BELLINI:45598088053
53 Dados: 2026.09.16 09:04:33
-03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.